



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO Nº 979/2014, DE 08 DE AGOSTO DE 2014.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2014, PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL – CRAS – PROCESSO N. 036/14 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALTEMAR CANELADA CAMPOS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Decreta:

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2014, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para criação das seguintes dotações orçamentárias, nos termos da Lei Municipal nº 757/2014:

(+) CREDITO ESPECIAL		R\$ (Reais)
(+) CREDITO ESPECIAL		R\$ (Reais)
02 Poder Executivo		
02.56 Depto. de Assistência Social		
08.244.0010.2.0020	Assistência Social Geral	
(00xx) 3.3.90.36	Outros Serv. de Terceiros PF (FR 02)	R\$ 1.200,00
(00xx) 3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros PJ (FR 02)	R\$ 10.000,00
08.244.0010.1.XXXX	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA	
(00xx) 4.4.90.51	Obras e Instalações (FR 02)	R\$ 48.800,00
TOTAL		R\$ 60.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial disposto pelo artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de EXCESSO DE ARRECAÇÃO, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) dos seguintes convênios:

2.4.72.99.00.XX – Secret. de Desenv. Social Estado de SP Conv. 036/14 – R\$ 60.000,00
Total..... R\$ 60.000,00

Art. 3º - Fica incluído aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2014/2017 Lei Municipal nº 693/2014, e aos anexos V e VI da LDO – Lei de



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, Lei Municipal nº 685/2014, e no orçamento-programa de 2014 Lei nº 694/2014 os seguintes projetos:

1.0xxx – IMPLANT. DO CENTRO DE REFERÊNCIA conv. 036/14;

Art. 4º - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 segue demonstrado no anexo I que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

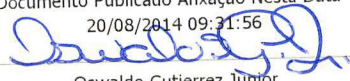
Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 08 de agosto de 2014.


Altemar Canelada Campos
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Fernão
www.cmfernao.sp.gov.br



Protocolo N.º 0657-2014
Documento Publicado Afixação Nesta Data
20/08/2014 09:31:56

Oswaldo Gutierrez Junior


REGISTRADO E PUBLICADO POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.